

TOPOGEO - TOPOGRAFIA E CONSULTORIA AMBIENTAL

Rua Perobal, 3.930 – Umuarama – Paraná
Fone (44) 3624-3465 / (44) 3055-3464
www.topogeoambiental.com.br

A Prefeitura Municipal de Icaraíma Estado do Paraná.

PEDRO BORGES DA CRUZ, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 189.153.889-68, residente e domiciliado na Avenida Hermes Vissoto, nº 748, na Cidade de Icaraíma, Estado do Paraná e **MARIA ORTEGA DA SILVA**, devidamente inscrita no cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 046.230.669-08, residente e domiciliada na Avenida Brasil, S/N, no distrito de Porto Camargo, Município de Icaraíma, estado do Paraná, viemos mui respeitosamente **REQUERER A DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL FACE AO PROLONGAMENTO DA RUA URAPURU**, desmembrado dos Lotes 162, 163, 164, 165, 166 e 167, todas situadas no distrito de Porto Camargo, Município e Comarca de Icaraíma – Paraná, objeto das Matrículas nºs 580, 579, 11.925, 11.926, 606 e 10.527.

Nestes termos,

Pedimos deferimento.

Icaraíma – Paraná, 11 de Dezembro de 2023.

.....
Pedro Borges da Cruz / CPF: 189.153.889-68

.....
Maria Ortega da Silva / CPF: 046.230.668-08

PREFEITURA MUN. DE ICARAÍMA	
PROTOCOLO N.º	381/23
FOLHA N.º	03
DATA	11, 12, 2023
ASSINATURA	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Icaraíma

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro 2 — REGISTRO GERAL

BEL. JOSÉ CARLOS VENANCIO

Oficial Designado



M. 580

MATRICULA Nº 580

p/773 Data: 19 de novembro de 1992

Ficha 01

I M Ó V E L:- Chácara nº 162, situada no Distrito de Porto Camargo, neste Município de Icaraíma-PR., com a área de 24.200,00 m², com as seguintes confrontações:- "Ao Norte , com o Rio Paraná, seguindo-se pela margem esquerda. Ao Sul, pela lateral da Avenida das Araras, com distância de 135,00 metros. Ao Leste, com a chácara nº 163 por uma linha seca, rumo de 14929' NO e distância de 146,00 metros. Ao Oeste, com a chácara nº 161 por uma linha seca, com o rumo de 45929' NO e distância de 155,00 metros". INCRA 718 076 020 230; área total 4,8.- **PROPRIETÁRIO:-** PEDRO BORGES DA CRUZ, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens com MAURA AMOROSO DA CRUZ, residente nesta Cidade de Icaraíma-PR. CPF nº 189.153.889-08.- Reg. Anterior:- R-2-M-7.870 do 1º CRI de Umuarama-Pr. O referido é verdade e dou fé. Icaraíma, 19 de novembro de 1992.- O Oficial Designado José Carlos Venancio.

FUNARPEN



SELO DIGITAL
SFR12.K5tuv.CUzFn-
3vuaj.F571q
<https://selo.funarpen.com.br>

EMOLUMENTOS
139,17 VRC - R\$ 38,55
FUNARPEN R\$ 8,00
FUNREIUS R\$ 9,63
ISS: R\$ 1,92
FUNDEP: R\$ 1,92
Buscas: R\$ 4,08
TOTAL R\$ 64,10

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente é reprodução fiel da matrícula nº 580, de conformidade com os dados arquivados eletronicamente nesta Serventia. Expedida às 10:37 horas. Dou fé.

Icaraíma, 12 de abril de 2024.

Agda Beatriz Jedliczka Domingues
Escrevente - Portaria 4/2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Icaraíma

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro 2 — REGISTRO GERAL

BEL. JOSÉ CARLOS VENANCIO

Oficial Designado



M. 579

MATRICULA Nº 579

P/773 Data: 19 de novembro de 1992

Ficha 01

I M Ó V E L:- Chácara nº 163, situada no Distrito de Porto Camargo, neste Município de Icaraíma-Pr., com a área de 24.200,00 m², com as seguintes confrontações:- "Ao Norte, com o Rio Paraná, seguindo-se pela margem esquerda. Ao Sul com a lateral da Avenida das Araças, com o rumo de 75º31' NE e distância de 161,00 metros. Ao Leste, com a chácara nº 164 por uma linha seca, com o rumo de 14º29' NO e distância de 160,00 metros. Ao Oeste, com a chácara nº 162 por uma linha seca, com o rumo de 14º29' NO e distância de 146,00 metros".- INCRA 718 076 020 230; área total 4,8. **PROPRIETÁRIO:-** PEDRO BORGES DA CRUZ, comerciante, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens com MAURA AMOROSO DA CRUZ residente nesta Cidade de Icaraíma-PR., CPF nº 189.153.889-68.- Reg. Anterior:- R-2- da matrícula nº 7.871 do 1º CRI de Umuarama-Pr. O referido é verdade e dou fé. Icaraíma, 19 de novembro de 1992. Oficial Designado.-

FUNARPEN



SELO DIGITAL
SFRI2.K5nuv.CUzFn-
JvZaj.F571q
<https://selo.funarpen.com.br>

EMOLUMENTOS
139,17 VRC - R\$ 38,55
FUNARPEN R\$ 8,00
FUNREJUS R\$ 9,63
ISS: R\$ 1,92
FUNDEP: R\$ 1,92
Buscas: R\$ 4,08
TOTAL R\$ 64,10

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente é reprodução fiel da matrícula nº 579, de conformidade com os dados arquivados eletronicamente nesta Serventia. Expedida às 10:37 horas. Dou fé.

Icaraíma, 12 de abril de 2024.

Agda Beatriz Jędrliczka Domingues
Escrevente - Portaria 4/2024

11.926



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Icaraíma

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro 2 - REGISTRO GERAL

Dr. JOSÉ CARLOS VENÂNCIO
Titular

MATRÍCULA Nº

11.926

Data:

20 de dezembro de 2017

Ficha:

1

IMÓVEL: Chácara nº 165, do Distrito de Porto Camargo, neste Município de Icaraíma, Estado do Paraná, com a área de 50.174,91 m², com os seguintes limites, medidas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro, de 905,07 metros, no vértice 1, de coordenadas N 7.414.079,98 m. e E 219.441,77 m., situado no limite com Chácara nº 166, deste, segue com azimute de 140°59'20" e distância de 193,78 m., confrontando neste trecho com Chácara nº 166, até o vértice 2, de coordenadas N 7.413.929,41 m. e E 219.563,75 m.; deste, segue com azimute de 231°42'34" e distância de 50,00 m., confrontando neste trecho com Avenida das Araras, até o vértice 3, de coordenadas N 7.413.898,43 m. e E 219.524,51 m.; deste, segue com azimute de 231°48'46" e distância de 181,27 m., confrontando neste trecho com Avenida das Araras, até o vértice 4, de coordenadas N 7.413.786,36 m. e E 219.382,03 m.; deste, segue com azimute de 313°09'08" e distância de 213,40 m., confrontando neste trecho com Chácara nº 164, até o vértice 5, de coordenadas N 7.413.932,31 m. e E 219.226,34 m.; deste, segue com azimute de 49°59'53" e distância de 11,17 m., confrontando neste trecho com Área de várzea indubitável da União Federal, até o vértice 6, de coordenadas N 7.413.939,49 m. e E 219.234,90 m.; deste, segue com azimute de 59°41'27" e distância de 26,22 m., confrontando neste trecho com Área de várzea indubitável da União Federal, até o vértice 7, de coordenadas N 7.413.952,73 m. e E 219.257,54 m.; deste, segue com azimute de 29°18'36" e distância de 19,79 m., confrontando neste trecho com Área de várzea indubitável da União Federal, até o vértice 8, de coordenadas N 7.413.969,98 m. e E 219.267,23 m.; deste, segue com azimute de 56°35'05" e distância de 18,62 m., confrontando neste trecho com Área de várzea indubitável da União Federal, até o vértice 9, de coordenadas N 7.413.980,24 m. e E 219.282,77 m.; deste, segue com azimute de 68°41'38" e distância de 41,16 m., confrontando neste trecho com Área de várzea indubitável da União Federal, até o vértice 10, de coordenadas N 7.413.995,19 m. e E 219.321,11 m.; deste, segue com azimute de 38°21'31" e distância de 20,26 m., confrontando neste trecho com Área de várzea indubitável da União Federal, até o vértice 11, de coordenadas N 7.414.011,08 m. e E 219.333,69 m.; deste, segue com azimute de 55°22'13" e distância de 56,63 m., confrontando neste trecho com Área de várzea indubitável da União Federal, até o vértice 12, de coordenadas N 7.414.043,26 m. e E 219.380,29 m.; deste, segue com azimute de 67°34'25" e distância de 43,00 m., confrontando neste trecho com Área de várzea indubitável da União Federal, até o vértice 13, de coordenadas N 7.414.059,66 m. e E 219.420,04 m.; deste, segue com azimute de 46°56'04" e distância de 29,76 m., confrontando neste trecho com Área de várzea indubitável da União Federal, até o vértice 1, de coordenadas N 7.414.079,98 m. e E 219.441,77 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM." CIR 718.076.019.178-0. Área Total (ha) 2,4000. Módulo Rural (ha): 40,0000. Nº Módulos Rurais: 0,06. Nº Módulos Fiscais: 0,1000. FMP (ha) 2,00. NIRF 0.450.912-9.

PROPRIETÁRIO: PEDRO BORGES DA CRUZ, CPF nº 189.153.889-68, CI/RG nº 1.085.764-SSP-PR, casado em 06/12/1961, pelo regime da comunhão universal de bens com, MAURA AMOROSO DA CRUZ, CPF nº 596.659.209-87, CI/RG nº 6.697.695-5-SSP-PR, ambos brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados na Avenida Hermes Vissoto, nº 748, nesta cidade de Icaraíma, Estado do Paraná. Registro anterior Matrícula nº 585, de 20/11/1992, deste Ofício. Dou fé. Icaraíma, 20 de dezembro de 2017.

Escrevente.

AV-LM-11926 - Prenotado sob nº 23695 no livro nº 1, às 15:16 horas, em 20 de novembro de 2017.
LMEO: Consoante recomendação da Secretaria do Patrimônio da União, constante da Declaração de

Reconhecimento de Limites, firmada em 13/09/2017, e que integra o processo de retificação do imóvel desta matrícula, procedo a presente para constar que "Em face de não existir para a região a LMEO/1867 (Linha Média das Enchentes Ordinárias) demarcada/concluída, a qual define a extensão dos terrenos da União, fica consignado que, quando do traçado da LMEO, se ficar constatado que o lote em questão adentra total ou parcialmente a faixa de terrenos marginais de propriedade da União, deverá o ocupante ser inscrito perante este Órgão." FUNREJUS isento, artigo 3º, inciso VII, da Lei nº 12.216/98. Selo de Autenticidade aposto na certidão do ato. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 114,66. Dou fé. Icaraíma, 20 de dezembro de 2017. *[Assinatura]* Escrevente.

FUNARPEN



SELO DIGITAL
SFRI2.K5Puv.CUzFn-
qvWaj.F571q
<https://selo.funarpen.com.br>

EMOLUMENTOS
139,17 VRC - R\$ 38,55
FUNARPEN R\$ 8,00
FUNREJUS R\$ 9,63
ISS: R\$ 1,92
FUNDEP: R\$ 1,92
Buscas: R\$ 4,08
TOTAL R\$ 64,10

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente é reprodução fiel da matrícula nº 11.926, de conformidade com os dados arquivados eletronicamente nesta Serventia.

Expedida às 10:37 horas. Dou fé.

Icaraíma, 12 de abril de 2024.

[Assinatura]
Agda Beatriz Jedliczka Domingues
Escrevente - Portaria 4/2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Icaraíma

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro 2 — REGISTRO GERAL

BEL. JOSÉ CARLOS VENÂNCIO

Oficial Designado



M. 606

MATRÍCULA Nº 606

Data: 10 de dezembro de 1992

Ficha 01

I M Ó V E L:- Chácara nº 166, situada no Distrito de Porto Camargo, neste Município de Icaraíma-PR., com a área de 24.200,00 m², com as seguintes confrontações:- "Ao Norte com a chácara nº 167, por uma linha seca, com o rumo de 49º29' NO e distância de 160,00 metros. Ao Sul com a chácara nº 165, por uma linha seca, com o rumo de 49º29' NO e distância de 160,00 metros. Ao Leste com a Avenida das Araras, seguindo-se pela lateral da mesma, com o rumo de 49º 31' NE e distância de 162,00 metros. Ao Oeste com o rio Paraná, seguindo-se pela margem esquerda do mesmo".- INCRA 718 076 017 752 4; área registrada 2,4; FMP 2,0; nº mód. fiscais 0,10; módulo fiscal 22; nº mód. rurais 0,15; módulo rural 16,0. **PROPRIETÁRIO:-** JOSÉ DECINI, casado sob o regime da comunhão de bens com DORVALINA PERES CACERES DECINI, brasileiros, comerciante e do lar, residentes nesta Cidade de Icaraíma, CPF nº 175.311.529-91.- Reg. Anterior:- R-3-M-15.589 do 1º CRI de Umuarama-PR.- O referido é verdade e dou fé. Icaraíma, 10 de dezembro de 1992. *José Carlos Venâncio* Oficial

R-1-M-606

P/801 Em. 10/12/1992

VENDA E COMPRA:- Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 098, livro E/45, em 10/11/92, no Tabelionato Avelina, desta Cidade de Icaraíma-PR., procedo o presente registro para constar que o proprietário JOSÉ DECINI e sua mulher DORVALINA PERES CACERES DECINI, já qualificados, através de procurador, VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula para PEDRO BORGES DA CRUZ, brasileiro, casado com MAURA AMOROSO DA CRUZ, sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, ela brasileira e do comércio, ele comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade de Icaraíma-PR., inscrito no CPF/MF sob nº 189.153.889-68.- **VALOR:-** Cr\$10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros).- **Apresentaram-me** certidão negativa de ônus e de inteiro teor, expedida pelo 1º CRI de Umuarama-PR. Certidão negativa expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná, escritório regional de Umuarama-PR. **CONDIÇÕES:-** As da escritura, que fica uma via arquivada.- **Custas: --** 1.440,000 VRC.- O referido é verdade e dou fé. Icaraíma, 10 de dezembro do ano de 1.992. *José Carlos Venâncio* Oficial Designado.-

FUNARPEN



SELO DIGITAL
SFRI2.K5Auv.CUzFn-
5vMaj.F571q
<https://selo.funarpen.com.br>

EMOLUMENTOS
139,17 VRC - R\$ 38,55
FUNARPEN R\$ 8,00
FUNREJUS R\$ 9,63
ISS: R\$ 1,92
FUNDEP: R\$ 1,92
Buscas: R\$ 4,08
TOTAL R\$ 64,10

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente é reprodução fiel da matrícula nº 606, de conformidade com os dados arquivados eletronicamente nesta Serventia. Expedida às 10:37 horas. Dou fé.

Icaraíma, 12 de abril de 2024.

Agda Beatriz Jedliczka Domingues
Escrevente - Portaria 4/2024

10.527



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Icaraíma

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro 2 - REGISTRO GERAL

Dr. JOSÉ CARLOS VENÂNCIO
Titular

MATRÍCULA Nº

10.527

Data:

13 de janeiro de 2015

Ficha:

1

IMÓVEL: Chácara nº 167, do distrito de Porto Camargo, deste município de Icaraíma, Estado do Paraná, com a área de 1,00 alqueire, com os seguintes limites, medidas e confrontações: "AO NORTE: com a Chácara nº 168, por uma linha seca, com o rumo de 40°29' NO e distância de 165,00 metros. AO SUL: com a Chácara nº 166, por uma linha seca, com o rumo de 40°29' NO e distância de 160,00 metros. AO LESTE: com a Avenida das Araras, seguindo-se pela lateral. AO OESTE: com Rio Paraná, seguindo-se pela margem esquerda." CIR 718.076.003.603-3. NIRF 3.054.479-3. **PROPRIETÁRIOS:** EXPEDITO NEVES DA SILVA, CPF nº 143.428.209-00, CI/RG nº 2.030.293-SSP-PR, lavrador, casado em 23/06/1969, pelo regime da comunhão universal de bens, com MARIA ORTEGA DA SILVA, CPF nº 046.230.669-08, CI/RG nº 9.477.017-3-SSP-PR, trabalhadora rural aposentada, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, s/n, no distrito de Porto Camargo, neste município de Icaraíma, Estado do Paraná. Registro anterior: Matrícula nº 9.621, de 05/07/1979, do 1º R. I. de Umuarama. Dou fé. Icaraíma, 13 de janeiro de 2015. Escrevente.

AV-1-M-10527 - Prenotado sob nº 22330 no livro nº 1, às 09:54 horas, em 28 de novembro de 2016. **Retificação de nome:** Consoante requerimento constante da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada às folhas 019/026, livro 28-N, em 23/11/2016, no Serviço Notarial de Porto Camargo, desta comarca, procedo a presente para constar a retificação do nome do proprietário de Expedito Neves da Silva, para Espedito Neves da Silva, por ser este o correto. FUNREJUS isento, artigo 3º, da Lei nº 12.216/98. Selo de Autenticidade apostado na certidão do registro deste título. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 10,92. Dou fé. Icaraíma, 08 de dezembro de 2016. Escrevente.

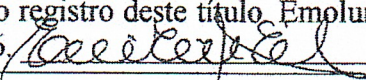
AV-2-M-10527 - Prenotado sob nº 22330 no livro nº 1, às 09:54 horas, em 28 de novembro de 2016. **CAR:** Consoante requerimento constante da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada às folhas 019/026, livro 28-N, em 23/11/2016, no Serviço Notarial de Porto Camargo, desta comarca, e de conformidade com Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural, de 11/02/2015 - 14:32:29 horas, procedo a presente para constar que o imóvel desta matrícula acha-se registrado junto ao CAR sob nº PR-4109906-819ACF664C814E32A5020AD90908B572. Nome do Imóvel Rural: Chácara nº 167, Distrito de Porto Camargo. Município: Icaraíma-PR. Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural: Latitude: 23°21'33,69" S. Longitude: 53°44'36,96" O. Área total (ha) do Imóvel Rural: 2,4208. Módulos Fiscais: 0,11. **ÁREAS DECLARADAS (em hectares)**

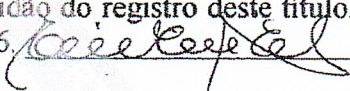
Imóvel		Imóvel	
Área Total do Imóvel	2,4208	Área Consolidada	0,0000
Área de Servidão Administrativa	0,0000	Remanescente de Vegetação Nativa	0,0000
Área Líquida do Imóvel	2,4208	Reserva Legal	
APP/Uso Restrito		Área de Reserva Legal	0,0000
Área de Preservação Permanente	2,4208	Área de Uso Restrito	0,0000

FUNREJUS isento, artigo 3º, da Lei nº 12.216/98. Selo de Autenticidade apostado na certidão do registro deste título. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 114,66. Dou fé. Icaraíma, 08 de dezembro de 2016. Escrevente.

R-3-M-10527 - Prenotado sob nº 22330 no livro nº 1, às 09:54 horas, em 28 de novembro de 2016. **Partilha:** Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada às folhas 019/026, livro 28-N, em 23/11/2016, no Serviço Notarial de Porto Camargo, desta comarca, procedo o presente para constar que, o espólio de Espedito Neves da Silva, CPF nº 143.428.209-00, transmitiu a totalidade do imóvel desta

Verso da ficha 1-M-10.527

matricula para a viúva meeira **MARIA ORTEGA DA SILVA**, CPF nº **046.230.669-08**, CI/RG nº **9.477.017-3-SSP-PR**, trabalhadora rural aposentada, residente e domiciliada na Avenida Brasil, s/n, na cidade de Porto Camargo, neste município de Icaraíma, Estado do Paraná; e, para os herdeiros **ROBERTO NEVES DA SILVA**, CPF nº **756.849.859-04**, CI/RG nº **5.302.383-5-SSP-PR**, industrial, e sua mulher **MARTA FERREIRA PAIVA DA SILVA**, CPF nº **937.300.559-68**, CI/RG nº **7.335.865-5-SSP-PR**, trabalhadora autônoma, casados em 06/05/1995, pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua José Peres, nº 815, nesta cidade de Icaraíma, Estado do Paraná; **MARCIONE NEVES DA SILVA**, CPF nº **047.095.799-97**, CI/RG nº **8.681.420-0-SSP-PR**, casado em 10/05/2008, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **SUSAMAR NEVES DA SILVA**, CPF nº **039.508.289-74**, CI/RG nº **9.032.503-5-SSP-PR**, comerciantes, residentes e domiciliados na Avenida Anthero Francisco Soares, s/n, nesta cidade de Icaraíma, Estado do Paraná; **DONIZETE APARECIDO NEVES DA SILVA**, CPF nº **844.370.309-15**, CI/RG nº **58.439.012-9-SSP-SP**, construtor de pneus, casado em 06/07/1996, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **VERA LUCIA VIANA DE MELO DA SILVA**, CPF nº **220.354.248-95**, CI/RG nº **36.597.242-3-SSP-SP**, professora, residentes e domiciliados na Rua Aldemar Tavares, nº 41, Vila Tibiriçá, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo; e, **MERCIA NEVES DA SILVA LAGO**, CPF nº **024.154.079-84**, CI/RG nº **7.789.712-7-SSP-PR**, gerente comercial, casada em 13/02/1999, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **VALTENCIR SERGIO LAGO**, CPF nº **018.758.649-70**, CI/RG nº **5.948.440-0-SSP-PR**, motorista, residentes e domiciliados na Rua Professora Edna de Andrade, nº 1.049, nesta cidade de Icaraíma, Estado do Paraná, todos brasileiros e capazes. R\$ 53.240,00 (cinquenta e três mil, duzentos e quarenta reais). O imóvel fica pertencendo aos condôminos na proporção de 50%, para a viúva meeira Maria Ortega da Silva; 12,5%, para Roberto Neves da Silva e sua mulher; 12,5%, para Marcione Neves da Silva; 12,5%, para Donizete Aparecido Neves da Silva; e, 12,5%, para Mercia Neves da Silva Lago, porém, tudo em comum. Compareceram como Anuentes Concordantes: Susamar Neves da Silva, Vera Lucia Viana de Melo da Silva e Valtencir Sergio Lago. Demais condições: As constantes do título. ITCMD no valor de R\$ 6.620,80, recolhido conforme guias anexadas à Declaração nº 201600041145-8- Sistema ITCMD WEB-PR. FUNREJUS no valor de R\$ 662,08, recolhido conforme guia nº 24000000001929719-3. Consultada a CNIB, resultado NEGATIVO, códigos HASH 71f9. 77fd. 3a26. 04d5. 7530. 5390. 9d60. ace0. fc69. a456; 98c7. c02e. cdce. 5e9a. c9c9. 3b34. 7235. 3f36. d184. 78b6; 6876. 1129. 2570. 12d5. 1a46. af49. fdcd. 3471. 95b7. 44dc; a57e. c84d. 8cb3. ee83. b6a4. 25b2. 13f6. 9148. 3f2d. 2ca4; 0052. 1451. ea45. 796c. 2cf9. 21d1. 4e9b. eac6. 9434. 0f83; 4c4c. 16c0. acc2. 5d99. 8a84. 8d66. 920b. 9dd2. 9053. babb; e, 98a7. 4589. 0cf6. 7bf0. 8a2c. 0c0e. 39e7. a909. d7d1. 51f2. Selo de Autenticidade apostado na certidão do registro deste título. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 784,78. Dou fé. Icaraíma, 08 de dezembro de 2016.  Escrevente.

AV-4-M-10527 - Prenotado sob nº 22330 no livro nº 1, às 09:54 horas, em 28 de novembro de 2016. **Pacto Antenupcial:** Procedo a presente para constar que o casamento de Roberto Neves da Silva e Marta Ferreira Paiva da Silva, foi celebrado sob o regime da comunhão universal de bens, estando a escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 3.984, livro 3 de Registro Auxiliar, deste Ofício. FUNREJUS isento, artigo 3º, inciso VII, da Lei nº 12.216/98. Selo de Autenticidade apostado na certidão do registro deste título. Emolumentos: 20,00 VRC = R\$ 3,34. Dou fé. Icaraíma, 08 de dezembro de 2016.  Escrevente.



TOPOGRAFIA, ENGENHARIA, CONSULTORIA AMBIENTAL

Rua Perobal, 3.930 – Umuarama - Paraná

Fone (44) 3624-3465 / (44) 3055-3464

www.topogeoambiental.com.br

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Considerando o desenvolvimento socioeconômico em que se preside o país, e em específico neste ato, retratamos referente ao Distrito de Porto Camargo, situado no Município e Comarca de Icaraíma – Paraná, onde as partes proprietárias, Sr. PEDRO BORGES DA CRUZ, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 189.153.889-68 e Registro Geral (RG) nº 1.085.764 SSP/PR, brasileiro, viúvo, comerciante, maior e capaz, residente e domiciliado na Avenida Hermes Vissoto, nº 748, cidade de Icaraíma – Paraná, legítimo proprietário dos imóveis denominados A) Chácara nº 162, situada no Distrito de Porto Camargo, Município e Comarca de Icaraíma – Paraná, com área total de 24.200,00 m², objeto da Matrícula nº 580, B) Chácara nº 163, situada no Distrito de Porto Camargo, Município e Comarca de Icaraíma – Paraná, com área total de 24.200,00 m², objeto da Matrícula nº 579, C) Chácara nº 164, situada no Distrito de Porto Camargo, Município e Comarca de Icaraíma – Paraná, com área total de 50.141,07 m², objeto da Matrícula nº 11.925, D) Chácara nº 165, situada no Distrito de Porto Camargo, Município e Comarca de Icaraíma – Paraná, com área total de 50.174,91 m², objeto da Matrícula nº 11.926 e E) Chácara nº 166, situada no Distrito de Porto Camargo, Município e Comarca de Icaraíma – Paraná, com área total de 24.200,00 m², objeto da Matrícula nº 606, juntamente com a parte proprietária confrontante, Sra. MARIA ORTEGA DA SILVA e outros, portadora do CPF nº 046.230.669-08 e RG nº 9.477.017-3 SSP/PR, brasileira, aposentada e trabalhadora rural, viúva, residente e domiciliada na Avenida Brasil, s/nº, Distrito de Porto Camargo, Município e Comarca de Icaraíma – Paraná, legítima proprietária do imóvel denominado F) Chácara nº 167, situada no Distrito de Porto Camargo, Município e Comarca de Icaraíma – Paraná, com área total de 24.200,00 m², objeto da Matrícula nº 10.527, visam contribuir com o crescimento/ampliação territorial do Distrito de Porto Camargo, de forma organizada e projetada, assegurando ainda o desenvolvimento estrutural concomitantemente dimensionado para as parte de infraestrutura, fazendo com que desta forma, as projeções de desenvolvimento estrutural possam permitir ações mitigadoras de controle erosivo, de drenagem urbana, trafegabilidade entre outras prevenções que preservam o interesse dos municípios locais e demais investidores imobiliários como um todo.

Sábio ainda, que o Distrito de Porto Camargo, vem atualmente recebendo inúmeros investimento na parte de infraestrutura e projetos de redes hidrossanitárias, pavimentação asfáltica, drenagem urbana (galerias pluviais) que por sua vez, tem a necessidade de dissipação, lançamento e/ou descarte (emissário e/ou dissipador de energia) das águas pluviais coletadas no perímetro urbano consolidado de forma correta, afim de evitar a formação de processos erosivos, condutividade, carreamento e maximização de solo para as hidrografias locais entre outras ações que podem ser originárias da falta de ação e conservação do solo e água, as quais são previstas por Lei Estadual nº 8.014/84 e Portaria ADAPAR nº 272/2014.

Diante destas ações e visando contribuir com o crescimento ordenado perante os imóveis acima qualificados de forma concomitante e paralela ao Perímetro Urbano do Distrito de Porto Figueira, nós, partes proprietárias, anuímos com especificidade a projeção das futuras redes de escoamento e drenagem urbana, seguida da construção de bacia de contenção e acumulo temporário, que somente será possível ser realizada em nossos imóveis, devido a questão de tipologia de solo, relevo, e limítrofe a hidrografia do Rio Paraná, locais estes sem construções residenciais/comerciais, e fora do alcance do costão rochoso denominado Paredão das Araras, que é um cenário natural de repovoamento das aves nesta região, que por sinal são um dos atrativos turístico do Distrito Porto Camargo.



TOPOGRAFIA, ENGENHARIA, CONSULTORIA AMBIENTAL

Rua Perobal, 3.930 – Umarama – Paraná

Fone (44) 3624-3465 / (44) 3055-3464

www.topogeoambiental.com.br

Deste modo, apresentamos sob Protocolo nº 381/2023, folha nº 63, datado de 11 de Dezembro de 2023, projeto com arruamento/direcionamento relativo ao prolongamento da Rua Urapuru, São Paulo, Minas Gerais e Projetada A (proximidades da Avenida das Araras), conforme mapas acostados a este instrumento, que delimitam e dimensionam os locais a serem projetadas as redes em execução, pleiteando desta forma, continuidade das ações de conservação de solo e água, cujo os locais definidos são favoráveis a contenção e destinação das águas pluviais até as caixa de contenção e acumulo temporário face as condições de relevo e níveis em solo, o que assegura desta forma, a manutenção da fauna e flora local, bem como não impactará nas atividades desenvolvidas nas propriedades objeto deste material/local.

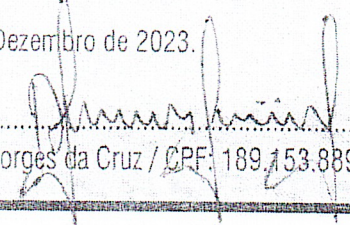
Contudo, far-se-á desapropriação de forma amigável entre nós proprietários e município, visando a transferência destas áreas ora em objetos, tituladas como ruas qualificadas nos documentos, onde possa executar e assegurar com transparência, a obtenção de resultados positivos de estanqueidade e condução pluvial, prevalecendo as ações mitigadoras para a formação e desenvolvimento de um meio equilibrado e ecologicamente correto.

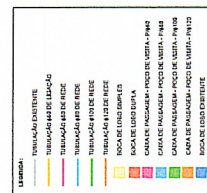
No entanto, se considerar as áreas indicadas para esta atividade de condução e passagem da rede de galerias pluviais, estas obras/atividades a serem desenvolvidas, não apresentará impactos ambientais de modo a que venha comprometer o bioma local, pois, trata-se de uma intervenção de pequeno porte em uma área isolada em meio a área de pastagens existentes no local, a qual com o sistema de curvas em níveis existentes e/ou a ser reestruturados/readequados nas partes em que houver necessidade de intervenção com maquinários, bem como a construção de novas caixas de contenção pluvial, aumentará a capacidade de assegurar as águas pluviais captadas no perímetro urbano consolidado do Distrito de Porto Camargo, tão como poderá produzir outros efeitos positivos, como preservação de mananciais, e complementação da mata ciliar nesta localidade, que por sua vez, elevará o índice de preservação da fauna, flora e hidrografia.

Por fim, todas estas questões técnicas, sociais e ambientais, oferecem uma perspectiva particular por tratar de assuntos que, por mais localizados que sejam, dizem respeito direta ou indiretamente ao interesse do planeta como um todo. Portanto, para que as pessoas possam compreender a complexidade e amplitude das questões técnico ambientais, é fundamental, oferecer-lhes além da maior diversidade possível de experiências, uma visão abrangente que englobe diversas realidades, e ao mesmo tempo, uma visão contextualizadas da realidade local, o que inclui, além do ambiente físico, as suas condições sociais e conservacionistas. Urge, direcionar ações no futuro e em curto prazo, para a melhoria da qualidade ambiental e social dos munícipes e demais pessoas que possam utilizar deste local, visando a qualidade de vida e o resgate social num contexto cotidiano.

Estas ações mitigadoras que se tornam visível nesta proposta de concordância entre as partes proprietárias e município, asseguram o compromisso de forma equilibrada e organizada/projetada, cujas ações de desenvolvimento das obras/projetos públicos não afetam as áreas de domínio particular, visando a continuidade do bom traçado das normas técnicas, funcionalidade junto aos órgãos ambientais, e manutenção das atividades em exercício nas propriedades qualificadas neste instrumento e projetos citados em epígrafe.

Icaraima – Paraná, 11 de Dezembro de 2023.


Pedro Borges da Cruz / CPF: 189.153.889-68



A Assessoria Técnica em Engenharia Civil Ltda.
 e-mail: gerencia@assessoriatecnica.com.br
 Fone: (40) 3054-7775
 Avenida Parag, 5535 - Zona 03, CEP: 47502-140, Ilheus - BA

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

ÍLTICA •
 CARALIMA • PR
 CONTENIDO
 • PLANTA DE CRECIMIENTO
 • LEGENDA

MUNICIPIO DE ICARAIMA-PR

76.247.337/2001-40
 RUIJAS DIVERSAS

ADEMAR AMÉRICO CALVOSSATI
DIRETTORE GENERALEMUNICIPIO DE ICARAJÁ
CNPJ: 17.197.117/0009-90ADEMAR AMÉRICO CALVOSSATI
DIRETTORE GENERALE